

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMPINA GRANDE
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL 03/2013

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, conforme dispõe a Lei Nº 6.932/81, a Lei Nº 12.514/2011 e as Resoluções complementares CNRM nº 02/2011, CNRM nº 03/2011, os PARECERES SISCNRM Nº 100/2011, SISCNRM Nº 739/2012, SISCNRM Nº 740/2012 e a Portaria CESED 24/2012, informa que estão prorrogadas, **até o dia 16 de janeiro de 2013**, as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica do CESED/FCM, oferecido nas seguintes especialidades: **OFTALMOLOGIA**: duração 03 anos (R1 - 02 vagas); **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**: duração 02 anos (R1 - 02 vagas); **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**: duração 03 anos (R1 - 02 vagas); **ANESTESIOLOGIA**: duração 03 anos (R1 – 03 VAGAS) e **CLÍNICA MÉDICA**: duração 02 anos (R1 – 02 VAGAS). Programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, de acordo com os pareceres SISCNRM Nº 100/2011, 739/2012, 740/2012, por este Edital e pela PORTARIA CESED 24/2012, que funcionará no **Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Clínica Escola FCM, Serviço Municipal de Saúde**, todos na cidade de Campina Grande – PB. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.cesed.br. O candidato deverá preencher o formulário e imprimir o boleto para o pagamento no valor R\$ 300,00, na rede bancária. Os candidatos só poderão se inscrever em um único programa de residência médica. É vedada, qualquer que seja o motivo alegado, a mudança de opção após a efetivação da inscrição. A avaliação será feita em duas fases: a 1ª fase consta de prova escrita, com 100 (cem) questões objetivas, simultânea para todos os candidatos, com peso 09 (nove), a ser realizada em 18/01/2013, das 8h às 12horas. A partir das 14 horas do dia 18/01/2013 será realizada a 2ª fase, podendo se estender até o sábado, dia 19/01/2013, a partir das 8 horas. Esta fase constará de análise e arguição curricular, com peso 01(um) – comum a todos os candidatos. A média final para o processo classificatório de cada candidato será o resultado da média ponderada das notas das duas fases, obedecendo à ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o(s) candidato(s) com maior média final. O resultado dos classificados será publicado em 23 de janeiro de 2013, através do site www.cesed.br e por meio de edital em jornal local. A inscrição será considerada efetivada quando for feita a compensação bancária. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, por período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar. (RESOLUÇÃO 01/2005 – CNRM/MEC). O trancamento de matrícula para prestação do Serviço Militar implicará na suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa. Caso o candidato não confirme sua matrícula no período estipulado, será convocado candidato excedente pela ordem de classificação para o preenchimento da vaga. Outros dispositivos que regulamentam o processo seletivo estão contidos na PORTARIA CESED 24/2012 no site www.cesed.br e no Manual do Candidato.

Campina Grande – PB, 11 de janeiro de 2013.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED